



ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

1. A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025. A Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco no Termo de Referência, cabendo as seguintes correções apontadas pelo responsável por expedir o Termo de Referência:

Onde se Lê na página 07:

“6.4.4. Comprovante de registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA/CAU;”

Leia-se:

*“6.4.4. Comprovante de registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA/CAU. **Para o(a) engenheiro(a) civil e engenheiro(a) eletricista, faz necessário o apontamento de vínculo formal com a licitante, devidamente comprovado, além do competente registro do vínculo perante o CREA;**”*

2. Considerando que a retificação não traz alteração subjetiva de proposta, já que decorre de uma determinação legal e regulamentar (Lei n. 5.194/66 e artigo 67, inciso I da Lei 14.133/21), contida na presente errata mantém-se a data de abertura da licitação em epígrafe;

Conceição do Jacuípe-BA, 14 de julho de 2025.

Lorena Pedreira Rocha
Agente de Contratação